

**CONSELHO DE ORIENTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA - COAT /Fundo Municipal do Idoso**

**98ª Reunião Ordinária**

**12 de fevereiro de 2025**

Aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco foi realizada a 98ª Reunião Ordinária do Conselho de Orientação e Administração Técnica de São Paulo - COAT/SP, de forma presencial, no 9º andar da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC, com início às 14h30, sendo presidida pela Sra. Alessandra Gosling, representante suplente da SMDHC, Sra. Beatriz Fernandes Santos, representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, Sr. José Carlos Palacios Munoz, representante da Secretaria Municipal da Fazenda - SF, Sr. Ariovaldo Guello, Sr. Nadir Francisco do Amaral, Sra. Niltes Aparecida Lopes De Souza e Sra. Marisa Accioly Rodrigues Da Costa Domingues, representantes do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa - CMI, o Sr. Bruno Tadeu da Costa, assessor da Coordenação de Políticas para Pessoa Idosa e a Sra. Tárzia Oreste, assessora técnica do CMI.

A Reunião contou com as seguintes pautas:

- 1. Instituto Casa Comum - Projeto “Asas à longevidade – autonomia e segurança” -**  
Processo SEI: 6074.2023/0000421-3  
A OSC solicita repactuação de metas sobre a aplicação prática do Projeto “Asas à longevidade – autonomia e segurança”, em vista da prevenção de problemas futuros no alcance das mesmas.
- 2. Instituto Irmã Dulce - CIDI - Centro de Inclusão Digital do Idoso -** Processo SEI: 6074.2023/0000479-5  
Solicitação de alteração de local de execução;
- 3. Associação Amparo do Idoso:**
  - 3.1. Conecta Aí -** Processo SEI 6074.2019/0003696-7  
A OSC solicita o remanejamento nas rubricas de Materiais de Consumo, Despesas Administrativas, Serviços de Terceiros, Outras Despesas e Imobilizado, com início no trimestre atual, que se finaliza em maio de 25.
  - 3.2. O Projeto Velho Amigo Educação e Dever de Casa na Comunidade -** Processo SEI: 6074.2019/0003698-3  
A OSC solicita o remanejamento nas rubricas de Recursos Humanos (RH), Materiais de Consumo, Material de Escritório, Alimentação, Materiais Pedagógicos e Despesas Administrativas para o último trimestre da parceria (jan-mar/25).

A Sra. Alessandra deu por aberta a reunião chamando a Sra. Tárzia, pessoa gestora do projeto “Asas à longevidade”, do Instituto Casa Comum, para explicar o primeiro ponto da pauta da reunião. A solicitação da organização diz respeito à possibilidade de repactuação de metas sobre a aplicação prática do projeto, em vistas da prevenção de problemas futuros no alcance das mesmas. Nos primeiros seis meses de atividades, com base na realidade concreta das pessoas idosas residentes em bairros de periferia na Zona Norte de São Paulo (distritos de Brasilândia, Tremembé e Jaçanã, escolhidos para a implementação do projeto), foi possível identificar padrões estatísticos de frequência do público abaixo do esperado. Com certa dificuldade do público-alvo em participar de aulas no período diurno/vespertino, as atividades do projeto estão sendo realizadas no período noturno. Mesmo assim, a frequência presencial é bastante impactada em dias de frio e chuva. A nova proposta apresentada pelo ICC visa a adequação quanto à área de abrangência territorial do projeto. A ideia é que este passe a ser implementado em distritos definidos pelo FMID com classificação 4 e 5 para as aulas presenciais, retirando do Plano de Trabalho previamente aprovado a formulação “com foco na Zona Norte de São Paulo (Brasilândia, Jaçanã e Tremembé)”. Tal propositura se justifica em razão da demanda que o curso está apresentando para a sua realização em outras regiões da cidade, todas com o mesmo público-alvo e a mesma classificação 4 e 5. Ainda como proposta à repactuação de metas, há a solicitação de aprovação do acréscimo de uma décima nona turma pela internet, com o mesmo conteúdo e quantidade das aulas presenciais, porém, com número ilimitado de alunos e não restritos aos distritos de classificação 4 e 5. Por fim, o ICC solicita a correção nas metas inicialmente previstas no Plano de Trabalho aprovado anteriormente visto que, equivocadamente, o plano de aulas foi apresentado em formato de metas.

A Sra. Tárzia explicou que o projeto tem conseguido captar o número proposto de alunos por turma, mas que muitos desses alunos estão abandonando-o, não terminando o curso com a frequência esperada. O Sr. Ariovaldo questionou se a OSC poderia fazer a mudança de distrito proposta e a Sra. Tárzia elucidou que poderia, desde que o novo local tivesse classificação 4 e 5 de vulnerabilidade, como previsto no edital 12/FMID/SMDHC, de 2022. O Sr. Ariovaldo questionou qual seria o novo local de execução e a Sra. Tárzia disse que a OSC pediu a alteração do local porque ainda tem o desejo de atender 540 pessoas no total, mas que não foi informado o novo endereço com exatidão. O Sr. Ariovaldo apontou que é importante que, antes do projeto ser executado, as organizações em geral verifiquem se há pessoas idosas o suficiente para participar do projeto, e se essas pessoas têm disposição e condições de continuar as atividades propostas. O Sr. Ariovaldo disse ainda que, o mesmo tipo de projeto pode estar ocorrendo em outros bairros e que, por isso, seria importante que a organização soubesse para qual local se mudaria, para que haja capacidade de atrair outras pessoas idosas e mudar o comportamento de baixa frequência que tem ocorrido. Portanto, o Sr. Ariovaldo manifestou que não é possível aprovar uma mudança sem que haja certeza de que a nova tentativa de execução será positiva. O Sr. Nadir tomou a fala dizendo que é necessário que se conheça a região do projeto e o perfil das pessoas idosas daquele território. A Sra. Niltes reforçou a opinião do Sr. Nadir, falando da importância da pesquisa de

território e disse ainda que tem a impressão de que as organizações criam um projeto fictício e somente após a aprovação procuram a demanda de pessoas.

A Sra. Tárzia lembrou que a organização está conseguindo captar o número de pessoas proposto para cada turma, mas que o obstáculo enfrentado é a desistência dos participantes no meio do curso, por razões pessoais. A Sra. Niltes disse que a organização deveria ter avaliado a possibilidade de situações como essa. A Sra. Tárzia se manifestou dizendo que a violência financeira tem sido uma das principais formas de violência contra a pessoa idosa, e que é um tema importante mas difícil de atrair e sustentar o interesse das pessoas. O Sr. Nadir questionou se as turmas anteriores foram abandonadas sem encerramento e a Sra. Tárzia esclareceu que as primeiras turmas encerraram o curso, mas com o número de participantes final menor do que no momento inicial. A Sra. Niltes sugeriu que a organização mudasse sua metodologia. O Sr. José Carlos questionou se o orçamento do projeto mudaria e o Sr. Arioaldo informou que não mudaria. A Sra. Tárzia elucidou que, caso as solicitações feitas fossem aprovadas por este órgão colegiado, a organização apresentaria uma nova proposta orçamentária, informando como utilizará o recurso sob novas condições. O Sr. Bruno lembrou que, caso a correção da planilha orçamentária seja menor que 15% do valor total do projeto, este COAT não precisará aprovar a mudança. O Sr. Arioaldo reforçou sua opinião de que é necessário que a organização tenha perspectiva do que irá fazer para prospectar participantes e a Sra. Niltes manifestou sua opinião de que as pessoas idosas que necessitam do curso podem acabar por não serem alcançadas, por possivelmente sofrerem violência psicológica.

A Sra. Tárzia ponderou que a organização está se esforçando em atingir a meta de 540 pessoas atendidas ao pedir a mudança de local, visto que poderia ter solicitado apenas a mudança de meta para um quantitativo menor de pessoas atendidas. A Sra. Marisa questionou se a mudança da grade, com uma possível diminuição de aulas sem perda de conteúdo programático, poderia ser uma opção para que a frequência de participantes não diminuísse, visto que o curso tem programação de 2 meses. A conselheira disse ainda que é necessário que a desistência esteja prevista em qualquer curso. A Sra. Marisa completou sua fala questionando retoricamente se o motivo das desistências foi por questões pessoais como cansaço ou dificuldade de locomoção em dia de chuva, ou se ao longo das oito semanas, alguns conteúdos foram mais interessantes do que outros, e que por isso é imperioso que haja mais mecanismos de aferição para entender o motivo dessas desistências, para que possam ser sanadas, transformando o projeto mais factível com a realidade das pessoas idosas da região. O Sr. Arioaldo sugeriu que as pessoas desistentes das turmas anteriores sejam entrevistadas para que se tenha conhecimento acerca do motivo da desistência. O Sr. Arioaldo ainda questionou em que local a gestora do projeto na OSC se encontra, e a Sra. Tárzia informou que a mesma mora no interior e se desloca a São Paulo duas vezes na semana. A Sra. Niltes questionou se o material distribuído pelo projeto não passa pela aprovação deste conselho e o Sr. Bruno explicou que não há necessidade. O Sr. Bruno explicou que, caso a OSC não queira acatar a mudança de metodologia de prospecção de pessoas, ela pode pedir a diminuição do quantitativo de pessoas idosas alcançadas, que só precisaria da aprovação ou negação da pessoa gestora, neste caso, a Sra. Tárzia. Lembrou também que não está previsto em nenhuma legislação uma relação direta

entre o número de beneficiários e o recurso financeiro a ser utilizado. O Sr. Nadir questionou se o Tribunal de Contas do Município (TCM) faria a análise de prestação de contas desse projeto e o Sr. Bruno elucidou que o processo de análise é feito pela pessoa gestora da parceria e, ao final, a comissão de monitoramento e avaliação, nomeada pela Resolução SMDHC/COAT Nº 11, de 4 de junho de 2024, informa se aprova o parecer ou não. O Sr. Ariovaldo se manifestou dizendo que a pessoa gestora precisa estar atenta a o que está ocorrendo no projeto, para monitorar se o mesmo está tendo êxito ao longo do percurso e ainda disse que a organização precisaria fornecer maiores informações para este conselho. O Sr. Bruno respondeu que não é possível que o gestor da parceria faça uma análise do método de trabalho da organização continuamente, visto que este já havia sido aprovado pela comissão de seleção. O papel do gestor é de analisar a execução do projeto e, caso ocorra um imbróglio que impeça a organização de atingir sua meta, após uma justificativa plausível, a prestação de contas pode ser aprovada. Ainda, caso a justificativa seja julgada equivocada, a prestação de contas pode ser reprovada. A Sra. Niltes questionou quais documentos são apresentados para a prestação e o Sr. Bruno informou que é apresentado o relatório de execução do objeto e cumprimento de metas, notas fiscais de compras e contratação de serviços, além dos extratos bancários e os meios de verificação. Além disso, o Sr. Bruno esclareceu que as OSCs não podem fazer pagamento em espécie. A Sra. Beatriz se pronunciou em complemento ao Sr. Bruno dizendo que, caso um munícipe denuncie um projeto para a Ouvidoria Geral do Município, o TCM pode ser acionado. A Sra. Tércia tomou a fala dizendo que, enquanto pessoa gestora deste projeto em questão, não haveria possibilidade de uma ocorrência como essa, dado o nível de atenção que a Sra. Tércia dá ao projeto. A Sra. Marisa questionou se o material fornecido pelo projeto seria veiculado para o público geral e a Sra. Tércia respondeu que seria necessário confirmar com a própria OSC e disse que iria compartilhar o material já produzido - que inclui podcast, cartilha e aplicativo - com os conselheiros. A Sra. Niltes questionou quantas cartilhas haviam sido distribuídas e a Sra. Tércia esclareceu que foram impressas 600 cartilhas para o público total do curso, sendo distribuídas conforme a abertura de turmas. A Sra. Tércia disse que seria possível que os conselheiros restringissem o território do novo local de execução, caso não estivessem satisfeitos com a solicitação. A Sra Niltes disse que a Zona Norte de São Paulo é muito grande e o trabalho poderia continuar neste território e criticou o baixo número de atendimentos, visto que há mais de trezentas mil pessoas idosas na região norte. A Sra. Tércia informou que a OSC em questão não é de grande porte, e que ainda assim tem feito um bom trabalho. A Sra. Marisa se manifestou dizendo que a preocupação deste COAT é que a mudança de região não seja capaz de sanar a dificuldade inicial de atrair participantes e garantir sua continuidade. A Sra. Tércia disse que a organização pediu que o acesso ao curso online pudesse ser feito de diversas regiões, como forma de incentivo, e o Sr. Bruno lembrou que é importante que seja possível a contabilização do acesso feito por pessoas idosas, por conta da necessidade de recorte etário no projeto. A Sra. Niltes deu sua manifestação dizendo que não concorda com a solicitação, e que é importante que seja feito um melhor planejamento. O Sr. Ariovaldo questionou o que aconteceria caso a solicitação não fosse aprovada pela votação e a Sra. Tércia informou que seriam feitas sugestões, visto que o projeto não pode ser parado, uma vez que já está avançado com a entrega dos materiais propostos (podcast, cartilha e aplicativo). O Sr. Ariovaldo deu sua manifestação dizendo que precisa que mais informações sejam apresentadas para uma aprovação e que, se a organização não tiver

certeza de que terá êxito no novo local de execução, pode ocorrer um desgaste desnecessário e, por isso, é melhor que mais elementos sejam apresentados para embasar a mudança de local. A Sra. Beatriz complementou que é importante que a organização apresente os resultados negativos também, para que se entenda melhor o motivo da falta de sucesso. **Portanto, a solicitação feita pelo Instituto Casa Comum não foi aprovada.** A Sra. Niltes afirmou não saber o que representavam as regiões 4 e 5 de vulnerabilidade. Em resposta, o Sr. Bruno apresentou a tabela de distritos nessas condições, conforme estabelecido no Edital 012/2022/SMDHC/FMID, e explicou que a escolha do território foi fundamental para a pontuação da organização no processo seletivo. Ele esclareceu que projetos localizados nessas áreas seriam prioritários para o recebimento de recursos diretos do FMID, motivo pelo qual a condição de vulnerabilidade 4 e 5 não pode ser alterada. O Sr. Arioaldo pediu que a Sra. Beatriz explicasse o mecanismo de controle de um NCI. A mesma explicou o processo de controle, mas a Sra. Tárzia lembrou que o mecanismo é diferente porque o NCI é um serviço tipificado pela SMADS. A Sra. Beatriz mostrou o painel de monitoramento dos serviços para pessoas idosas da SMADS. A Sra. Marisa sugeriu um treinamento com as informações desse painel e o Sr. Nadir comentou que seria importante conciliar os dados de SMADS apresentados com o banco de dados do CMI.

O próximo ponto de pauta foi a solicitação feita pela Associação Amparo ao Idoso sobre o projeto "O Projeto Velho Amigo Educação e Dever de Casa na Comunidade". O Sr. Bruno elucidou que o papel dos assessores da CPPI nas reuniões é de interpretar e simplificar os ofícios e dados enviados pelas OSCs para que o COAT possa fazer as devidas deliberações. Como acordado na 97ª reunião, em 20 de janeiro de 2025, o Sr. Bruno solicitou que a OSC enviasse maiores esclarecimentos sobre a planilha orçamentária do projeto. No caso deste projeto em questão, não foi feita uma pré análise porque mesmo com o envio de novos documentos, o Sr. Bruno e a Sra. Alessandra tiveram dificuldade de entender qual seria o valor por rubrica remanejado de um ponto para outro. Por isso, optaram por mandar o e-mail com os documentos na íntegra, caso os conselheiros tivessem melhores condições de realizar um parecer. A partir da análise em equipe da CPPI, por conta do curto espaço temporal, visto que o projeto será finalizado em março, e pela ausência de informações consistentes sobre os valores remanejados, o Sr. Bruno informou que a antiga presidente, antes de sua saída, havia decidido se manifestar contra a solicitação. O Sr. Arioaldo opinou que seria importante que a OSC tivesse prestado informações como: qual valor foi utilizado e, a partir do valor restante não utilizado, quanto disso seria remanejado e para quais áreas. Em seguida, o Sr. Arioaldo se manifestou contra a solicitação. O Sr. Bruno tomou a fala novamente dizendo que foi informado que teve saldo restante de Aluguel, Recursos Humanos, entre outros, mas que não foi informado o valor com exatidão. Os conselheiros entenderam que a falta de informações dificultou a análise da situação. O Sr. Bruno explicou que, caso a solicitação fosse aceita, o processo seguiria para a Divisão de Análise de Contas e, em seguida, para a Assessoria Jurídica, que não tem prazo para a devolução do processo. A Sra. Niltes se manifestou contrária à solicitação. O Sr. Nadir questionou se a OSC teria que restituir o valor caso não fosse utilizado o saldo integralmente neste último trimestre. O Sr. Bruno esclareceu que sim e que, segundo a Portaria SMDHC 90, de 22 de setembro de 2023,

caso o valor a ser remanejado corresponda a até 15% do orçamento total de um projeto, a OSC que o executa não precisa da anuência da pessoa gestora para realizar tal mudança. No caso deste projeto, que segue a portaria 140, de 15 de outubro de 2019, qualquer movimentação entre rubrica e trimestres tem que passar pelo aval do conselho gestor. A Sra. Beatriz questionou se os valores dos itens de despesa são flexíveis, dando o exemplo: se caso houvesse uma despesa fixada para o INSS, a OSC poderia utilizá-la como outra despesa. O Sr. Bruno respondeu que, segundo a portaria 140, isso não é permitido, mas que, pela Portaria 90, seria permitido. O Sr. Ariovaldo questionou se haverá sobra de recurso e o Sr. Bruno confirmou.

Quanto à solicitação da OSC sobre remanejamento de despesas de aluguel por conta de um impasse enfrentado, o Sr. Bruno explicou que, no plano de trabalho original, a organização havia informado que não contaria com esse tipo de despesa, porém, no novo plano de trabalho constava a mesma informação de local de execução previsto no plano anterior. O Sr. Bruno declarou que a OSC o informou que foi um erro material no momento da escrita e que atualizariam devidamente a informação.

Sobre o projeto “Conecta Aí”, também da Associação Amparo ao Idoso, que será finalizado em maio, o Sr. Bruno mostrou que a apresentação de informações foi equivalente à apresentação feita para o projeto “O Projeto Velho Amigo Educação e Dever de Casa na Comunidade”, anteriormente citado. Os conselheiros estranharam alguns valores na planilha orçamentária referentes a despesas correntes com RH. O Sr. Bruno explicou que, caso o COAT indefira essa solicitação, a OSC deverá continuar a execução do plano de trabalho como previsto originalmente, e caso alguma meta seja prejudicada por tal indeferimento, será avaliado durante a prestação de contas se a justificativa é plausível. **Por fim, as solicitações referentes aos dois projetos da Associação Amparo ao Idoso foram reprovadas.**

Seguindo para o ponto de pauta, os conselheiros deliberaram sobre o projeto “CIDI - Centro de Inclusão Digital do Idoso”, do Instituto Irmã Dulce, cuja solicitação foi de alteração do local de execução do projeto da Praça Santo Dias, 28, Vila Damaceno, para o endereço situado à Rua Audálio Gonçalves dos Santos, 268, Jardim Thomaz, Distrito Jardim Ângela. O projeto estava localizado em um Centro Dia do Idoso - CDI e, após parecer técnico da SMADS informando que o objeto da proposta já fazia parte do plano de trabalho do serviço conveniado que sediará o projeto, foi recomendado que o projeto trocasse de local de execução. Como o projeto é classificado, novamente o projeto não poderia mudar o índice de vulnerabilidade do território, mantendo o critério de classificação no Edital 012/2022/SMDHC/FMID. O Sr. Bruno informou que o projeto ainda não foi parceirizado, portanto, ainda não teve início. A Sra. Beatriz elucidou que um CDI é um serviço de média complexidade para 30 pessoas idosas. O Sr. Ariovaldo se manifestou dizendo que no âmbito de um CDI, o projeto de inclusão digital não caberia para o público que frequenta o serviço, e sim para outro público atraído especificamente para o projeto. O conselheiro se mostrou confuso, visto que teoricamente o CDI poderia aplicar esse projeto, mas não o faz e, portanto, não faz sentido que o projeto se mude de um lugar que poderia ser aproveitado. A Sra. Beatriz explicou que, no CDI, tem um plano de trabalho celebrado para esse termo de colaboração e, caso a equipe técnica identifique que a inclusão digital seja interessante para as pessoas idosas que frequentam o serviço, neste caso de pessoas idosas já com perda de

autonomia, pode estar havendo duplicação de verba. A Sra. Beatriz opinou que as OSCs deveriam elaborar um plano de execução fora de um serviço existente. A Sra. Alessandra disse que isso será abordado no próximo edital de chamamento público do FMID. A Sra. Beatriz completou respondendo ao Sr. Ariovaldo que a dinâmica de um CDI de silêncio e confortabilidade para os frequentadores pode ser atrapalhado pelo projeto. O Sr. Ariovaldo disse entender o ponto da Sra. Beatriz e que, por esse motivo, o projeto de inclusão digital nunca seria ofertado pelo serviço e, por isso, não configuraria duplicação de verba. Portanto, o conselheiro disse que, em seu entendimento, não há duplicação de verba. A Sra. Beatriz respondeu que ela não seria capaz de afirmar que nenhum dos frequentadores do serviço se interessaria pelo projeto e que, por questões éticas, a análise originalmente feita por SMADS se manteria. O Sr. Bruno, junto a Sra. Beatriz, esclareceram que a única condição para que o projeto ocorra é que seja fora de um equipamento conveniado. A Sra. Niltes questionou o orçamento total do projeto e o Sr. Bruno informou que seria de R\$ 297.344,63. A Sra. Niltes criticou a primeira mudança de endereço, que originalmente seria na Mooca, para o Jardim Ângela, e questionou o motivo do projeto não mudar de volta para o local de origem. Com isso, a Sra. Niltes não concordou com a solicitação e disse que seria necessário a apresentação de uma pesquisa de território, que segundo ela não foi feita nem para o lugar originalmente escolhido. O Sr. Bruno retificou a informação comentando que houve uma breve apresentação sobre o território escolhido para execução quando o projeto foi selecionado. O restante dos conselheiros foi favorável à mudança. Com isso, **a solicitação do Instituto Irmã Dulce foi aprovada.**

Sem mais a tratar, a reunião foi encerrada.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2025

Alessandra Gosling

Ariovaldo Guello

Beatriz Fernandes Santos

José Carlos Palacios Munoz

Marisa Accioly Rodrigues Da Costa Domingues

Nadir Francisco do Amaral

Niltes Aparecida Lopes De Souza